



Diário Oficial

ESTADO DA PARAÍBA PODER EXECUTIVO

Nº 12.869

João Pessoa - Sexta-feira, 04 de Março de 2005.

Preço: R\$ 2,00

Atos do Poder Executivo

(AG -0285 /2005)

João Pessoa, 03 de março de 2005.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado,

R E S O L V E nomear, de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **REGINALDO PEREIRA DA COSTA**, para ocupar o cargo em comissão de Procurador Chefe do Instituto de Previdência do Estado da Paraíba - IPEP, Símbolo C-2.


CÁSSIO CUNHA LIMA
Governador

(AG -0286 / 2005)

João Pessoa, 03 de março de 2005

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado,

R E S O L V E exonerar, de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **WILTON JOSÉ VIDERES**, matrícula nº 71.700-2, do cargo em comissão de Diretor da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Escritor José Lins do Rêgo, CEPES JP-2, nesta Capital.

UPG:200

UTB: 1212


CÁSSIO CUNHA LIMA
Governador

(AG-0287 / 2005)

João Pessoa, 03 de março de 2005.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que dispõe o artigo 11 do Decreto nº 18.181, de 26 de março de 1996,

R E S O L V E nomear **JOAQUIM ADONIAS DANTAS NETO**, Professor, matrícula nº 131.384-3, com lotação fixada na Secretaria da Educação e Cultura, para ocupar o cargo em comissão de Diretor da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Escritor José Lins do Rêgo, CEPES JP-2, Padrão B-1, nesta Capital, mediante retribuição do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991.

UPG: 200

UTB: 1212


CÁSSIO CUNHA LIMA
Governador

(AG -0288/ 2005)

João Pessoa, 03 de março de 2005

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado,

R E S O L V E exonerar, de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **NORMA SUELI XAVIER DE LUNA**, matrícula nº 142.661-3, com lotação na Secretaria da Educação e Cultura, do cargo em comissão de Vice-Diretor da Escola Estadual do Ensino Fundamental Professor Cardoso, CEPES AV-1, na cidade de Alagoa Nova.

UPG:004

UTB: 3668


CÁSSIO CUNHA LIMA
Governador

(AG -0289 / 2005)

João Pessoa, 03 de março de 2005.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que dispõe o artigo 11 do Decreto nº 18.181, de 26 de março de 1996,

R E S O L V E designar **DUVANIL NERI COSTA**, matrícula nº 64.802-7, com lotação fixada na Secretaria da Educação e Cultura, para responder pelo cargo em comissão de Vice-Diretor da Escola Estadual do Ensino Fundamental Professor Cardoso, CEPES AV-1, na cidade de Alagoa Nova, mediante retribuição correspondente a 70% do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991.

UPG: 004

UTB: 3668


CÁSSIO CUNHA LIMA
Governador

(AG-0290/ 2005)

João Pessoa, 03 de março de 2005

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado,

R E S O L V E exonerar, de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **MARIA DE FÁTIMA MEDEIROS LIMA**, Professor, matrícula nº 65.951-7, com lotação na Secretaria da Educação e Cultura, do cargo em comissão de Vice-

Diretor da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Padre Jerônimo Lawen, CEPES SL-1, na cidade de Santa Luzia.

UPG:032

UTB: 6219


CÁSSIO CUNHA LIMA
Governador

(AG -0291 / 2005)

João Pessoa, 03 de março de 2005.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que dispõe o artigo 11 do Decreto nº 18.181, de 26 de março de 1996,

R E S O L V E nomear **VILMA MARGARETE BATISTA**, Professor, matrícula nº 143.324-5, com lotação fixada na Secretaria da Educação e Cultura, para ocupar o cargo em comissão de Vice-Diretor da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Padre Jerônimo Lawen, CEPES SL-1, Padrão B-1, na cidade de Santa Luzia, mediante retribuição correspondente a 90% do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991.

UPG: 032

UTB: 6219


CÁSSIO CUNHA LIMA
Governador

(AG-0292/ 2005)

João Pessoa, 03 de março de 2005

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado,

R E S O L V E exonerar, de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **ROUSSEAU IMPERIANO DA SILVA**, Professor, matrícula nº 130.390-2, do cargo em comissão de Vice-Diretor da Escola Estadual do Ensino Fundamental Padre Geraldo da Silva Pinto, CEPES SA-1, na cidade de Solânea.

UPG: 046

UTB: 2047


CÁSSIO CUNHA LIMA
Governador

(AG -0293/ 2005)

João Pessoa, 03 de março de 2005.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado e tendo em vista o que dispõe o artigo 11 do Decreto nº 18.181 de 26 de março de 1996,

R E S O L V E nomear **JAQUELINE ALVES ROCHA DUARTE**, Professor, matrícula nº 85.654-1, com lotação fixada na Secretaria da Educação e Cultura, para ocupar o cargo em comissão de Vice-Diretor da Escola Estadual do Ensino Fundamental Padre Geraldo da Silva Pinto, CEPES SA-1, Padrão A-2, na cidade de Solânea, mediante retribuição correspondente a 80% do símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991.

UPG: 046

UTB: 2047


CÁSSIO CUNHA LIMA
Governador

(AG -0294 / 2005)

João Pessoa, 03 de março de 2005.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado e tendo em vista o que dispõe o artigo 11 do Decreto nº 18.181 de 26 de março de 1996,

R E S O L V E designar **ROUSSEAU IMPERIANO DA SILVA**, matrícula nº 130.390-2, com lotação fixada na Secretaria da Educação e Cultura, para responder pelo cargo em comissão de Vice-Diretor da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Dr. Alfredo Pessoa de Lima, CEPES SA-1, Padrão B-1, na cidade de Solânea, mediante retribuição correspondente a 90% do símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991.

UPG: 046

UTB: 2191


CÁSSIO CUNHA LIMA
Governador

(AG -0295/ 2005)

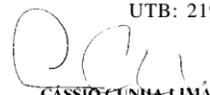
João Pessoa, 03 de março de 2005.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado e tendo em vista o que dispõe o artigo 11 do Decreto nº 18.181 de 26 de março de 1996,

R E S O L V E designar **VALDECI ALVES DINIZ**, matrícula nº 145.552-4, com lotação fixada na Secretaria da Educação e Cultura, para responder pelo cargo em comissão de Vice-Diretor da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Dr. Alfredo Pessoa de Lima, CEPES SA-1, Padrão B-1, na cidade de Solânea, mediante retribuição correspondente a 90% do símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991.

UPG: 046

UTB: 2191


CÁSSIO CUNHA LIMA
Governador

(AG-0296 / 2005) João Pessoa, 03 de março de 2005.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado, e de acordo com o § 1º do artigo 12, da Lei nº 7.653, de 06 de setembro de 2004,

R E S O L V E atribuir ao Conselheiro **SEBASTIÃO GUIMARÃES VIEIRA**, Presidente do Conselho Estadual de Educação, a remuneração do cargo em comissão Símbolo DAS-1.



CÁSSIO CUNHA LIMA
Governador

(AG -0297 / 2005) João Pessoa, 03 de março de 2005

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, c/c o artigo 18, da Lei nº 7.653, de 06 de setembro de 2004,

R E S O L V E exonerar, de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **MARIA DUCIMAR DE ABREU LIMEIRA FERREIRA**, matrícula nº 35.842-8, do cargo em comissão de Assessor Técnico do Conselho Estadual de Educação, mediante retribuição correspondente a 50% do Símbolo DAS-3.



CÁSSIO CUNHA LIMA
Governador

(AG -0298 / 2005) João Pessoa, 03 de março de 2005

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, c/c o artigo 18, da Lei nº 7.653, de 06 de setembro de 2004,

R E S O L V E exonerar, de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **MIRIAM GOMES DE MEDEIROS**, matrícula nº 145.653-9, do cargo em comissão de Assessor Técnico do Conselho Estadual de Educação, mediante retribuição correspondente a 50% do Símbolo DAS-3.



CÁSSIO CUNHA LIMA
Governador

(AG - 0299 / 2005) João Pessoa, 03 de março de 2005

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, c/c o artigo 18, da Lei nº 7.653, de 06 de setembro de 2004,

R E S O L V E exonerar, de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **MARIA GORETTI DE OLIVEIRA CORDEIRO RAMOS**, matrícula nº 79.946-7, do cargo em comissão de Assessor Técnico do Conselho Estadual de Educação, mediante retribuição correspondente a 50% do Símbolo DAS-3.



CÁSSIO CUNHA LIMA
Governador

(AG -0300 / 2005) João Pessoa, 03 de março de 2005

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, c/c o artigo 18, da Lei nº 7.653, de 06 de setembro de 2004,

R E S O L V E exonerar, de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **IVANEIDE RAMOS DE ARAÚJO**, matrícula nº 66.998-9, do cargo em comissão de Assessor Técnico do Conselho Estadual de Educação, mediante retribuição correspondente a 50% do Símbolo DAS-3.



CÁSSIO CUNHA LIMA
Governador

(AG -0301 / 2005) João Pessoa, 03 de março de 2005

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, c/c o artigo 18, da Lei nº 7.653, de 06 de setembro de 2004,

R E S O L V E exonerar, de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **ELIZA MARIA LOPES FONTES**, matrícula nº 51.639-2, do cargo em comissão de Assessor Técnico do Conselho Estadual de Educação, mediante retribuição correspondente a 50% do Símbolo DAS-3.



CÁSSIO CUNHA LIMA
Governador

GOVERNO DO ESTADO
Governador Cassio Cunha Lima

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora
BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

JOSÉ ITAMAR DA ROCHA CÂNDIDO
SUPERINTENDENTE

GEOVALDO CARVALHO
DIRETOR TÉCNICO

FRED KENNEDY DE A. MENEZES
DIRETOR DE OPERAÇÕES


Diário Oficial

Editor: Walter de Souza

Fones: 218-6521/218-6526/218-6533 - E-mail: diariooficial@auniao.com.br

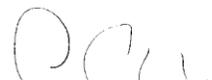
Assinatura: (83) 218-6518

Anual R\$ 400,00
Semestral R\$ 200,00
Número Atrasado R\$ 3,00

(AG -0302 / 2005) João Pessoa, 03 de março de 2005

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, c/c o artigo 18, da Lei nº 7.653, de 06 de setembro de 2004,

R E S O L V E exonerar, de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **IVONE COSTA VILAR DE HOLANDA**, matrícula nº 25.818-1, do cargo em comissão de Assessor Técnico do Conselho Estadual de Educação, mediante retribuição correspondente a 50% do Símbolo DAS-3.

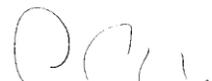


CÁSSIO CUNHA LIMA
Governador

(AG -0303 / 2005) João Pessoa, 03 de março de 2005

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, c/c o artigo 18, da Lei nº 7.653, de 06 de setembro de 2004,

R E S O L V E exonerar, de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **MARGARIDA MIRANDA CORDULA**, matrícula nº 61.335-5, do cargo em comissão de Assessor Técnico do Conselho Estadual de Educação, mediante retribuição correspondente a 50% do Símbolo DAS-3.



CÁSSIO CUNHA LIMA
Governador

(AG - 0304 / 2005) João Pessoa, 03 de março de 2005

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, c/c o artigo 18, da Lei nº 7.653, de 06 de setembro de 2004,

R E S O L V E exonerar, de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **MARIA DO SOCORRO DÁLIA DE MIRANDA FURTADO COELHO**, matrícula nº 53.912-1, do cargo em comissão de Assessor Técnico do Conselho Estadual de Educação, mediante retribuição correspondente a 50% do Símbolo DAS-3.



CÁSSIO CUNHA LIMA
Governador

(AG - 0305 /2005) João Pessoa, 03 de março de 2005

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, c/c o artigo 18, da Lei nº 7.653, de 06 de setembro de 2004,

R E S O L V E nomear, de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **MARIA DUCIMAR DE ABREU LIMEIRA**, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Técnico do Conselho Estadual de Educação, Símbolo DAS-6.

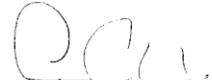


CÁSSIO CUNHA LIMA
Governador

(AG -0306 /2005) João Pessoa, 03 de março de 2005

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, c/c o artigo 18, da Lei nº 7.653, de 06 de setembro de 2004,

R E S O L V E nomear, de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **MIRIAM GOMES DE MEDEIROS**, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Técnico do Conselho Estadual de Educação, Símbolo DAS-6.

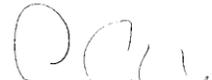


CÁSSIO CUNHA LIMA
Governador

(AG - 0307 / /2005) João Pessoa, 03 de março de 2005

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, c/c o artigo 18, da Lei nº 7.653, de 06 de setembro de 2004,

R E S O L V E nomear, de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **CLÁUDIA ARACELLI BARROS DE VASCONCELOS**, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Técnico do Conselho Estadual de Educação, Símbolo DAS-6.

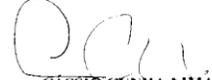


CÁSSIO CUNHA LIMA
Governador

(AG -0308 / 2005) João Pessoa, 03 de março de 2005

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, c/c o artigo 18, da Lei nº 7.653, de 06 de setembro de 2004,

R E S O L V E nomear, de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **JOSEFA MARTINS BIANCHI**, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Técnico do Conselho Estadual de Educação, Símbolo DAS-6.



CÁSSIO CUNHA LIMA
Governador

Secretarias de Estado

Educação e Cultura

Portaria nº 327 João Pessoa, 25 de 02 de 2005.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E dispensar MARIA DE FÁTIMA LEITE, matrícula nº 91.645-3, com lotação fixada nesta Secretaria, da função de Subsecretário da Escola Normal Estadual Santo Antonio, na cidade de Piancó.

UPG: 026

UTB: 7298

Portaria nº 328 João Pessoa, 25 de 02 de 2005.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E designar AUREOLINA LACERDA E MEDEIROS, matrícula nº 96.678-0, com lotação fixada nesta Secretaria, para exercer a função de Secretário da Escola Normal Estadual Santo Antônio, Padrão B-2, na cidade de Piancó, mediante retribuição correspondente a 20% do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991.

UPG: 026

UTB: 7098

Portaria nº 335 João Pessoa, 25 de 02 de 2005.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

R E S O L V E exonerar, de acordo com o artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, APARECIDA CANDIDO DE LIMA SILVA, matrícula nº 144.611-8, com lotação fixada nesta Secretaria, do cargo em comissão, de Diretor da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Efigênio Leite, na cidade de Borborema.

UPG: 108

UTB: 2161

Portaria nº 336 João Pessoa, 25 de 02 de 2005.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

R E S O L V E nomear CELIA REJANE CASSIANO DE SOUSA, matrícula nº 132.770-4, com lotação fixada nesta secretaria, para ocupar em comissão, o cargo de Diretor da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Efigênio Leite, Padrão B-1, na cidade de Borborema, mediante retribuição do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991.

UPG: 108

UTB: 2161

Portaria nº 354 João Pessoa, 01 de 03 de 2005.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

R E S O L V E nomear VERA LÚCIA SILVA DE ANDRADE, matrícula nº 142.069-1, com lotação fixada nesta Secretaria, para ocupar em comissão, o cargo de Diretor da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Efigênio Leite, Padrão A-1, no município de Guarabira, mediante retribuição correspondente a 90% do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991.

UPG: 018

UTB: 2118

Portaria nº 355 João Pessoa, 01 de 03 de 2005.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

R E S O L V E exonerar, a pedido, de acordo com o artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, JOSEFA ADILZA LIMA DA SILVA, matrícula nº 154.427-6, com lotação fixada nesta Secretaria, do cargo em comissão, de Vice-Diretor da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Antônio Francisco Gomes, na cidade de Santa Cecília.

UPG: 040

UTB: 3811

Portaria nº 356 João Pessoa, 01 de 03 de 2005.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

R E S O L V E designar ISABEL DOS SANTOS PESSOA, para responder pelo cargo em comissão, de Vice-Diretor da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Antônio Francisco Gomes, Padrão B-1, na cidade de Santa Cecília, mediante retribuição correspondente a 90% do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991.

UPG: 040

UTB: 3811

Portaria nº 357 João Pessoa, 01 de 03 de 2005.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

R E S O L V E exonerar, de acordo com o artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, MARIA DE FÁTIMA ALBUQUERQUE MENDONÇA, matrícula nº 86.301-7, com lotação fixada nesta Secretaria, do cargo em comissão, de Diretor da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Antônio Francisco Gomes, na cidade de Santa Cecília.

UPG: 040

UTB: 3811

Portaria nº 358 João Pessoa, 01 de 03 de 2005.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

R E S O L V E nomear MARIA DO CARMO ALBUQUERQUE NASCIMENTO, matrícula nº 142.847-1, com lotação fixada nesta secretaria, para ocupar em comissão, o cargo de Diretor da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Antônio Francisco Gomes, Padrão B-1, na cidade de Santa Cecília, mediante retribuição do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991.

UPG: 040

UTB: 3811

Portaria nº 359 João Pessoa, 01 de 03 de 2005.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

R E S O L V E exonerar, de acordo com o artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, ALDO CATÃO DE VASCONCELOS, matrícula nº 144.850-1, com lotação fixada nesta Secretaria, do cargo em comissão, de Diretor da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Aduino Cabral de Vasconcelos, na cidade de Riachão do Bacamarte.

UPG: 020

UTB: 9882

Portaria nº 360 João Pessoa, 01 de 03 de 2005.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

R E S O L V E nomear EUDO CABRAL DE VASCONCELOS, matrícula nº 144.810-2, com lotação fixada nesta secretaria, para ocupar em comissão, o cargo de Diretor da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Aduino Cabral de Vasconcelos, Padrão B-1, na cidade de Riachão do Bacamarte, mediante retribuição do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991.

UPG: 020

UTB: 9882

Portaria nº 362 João Pessoa, 01 de 03 de 2005.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

R E S O L V E designar EDLEUSA DE OLIVEIRA SALVIANO, para responder pelo cargo em comissão, de Vice-Diretor da Escola Estadual do Ensino Fundamental Irineu Joffily,

Padrão A-2, na cidade de Esperança, mediante retribuição correspondente a 80% do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991.

UPG: 017

UTB: 3140

Portaria nº 369 João Pessoa, 01 de 03 de 2005.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

R E S O L V E exonerar, a pedido, de acordo com o artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, JOSÉ HUMBERTO DE ARAÚJO GOMES, matrícula nº 87.547-3, com lotação fixada nesta Secretaria, do cargo em comissão, de Vice-Diretor da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Governador Clóvis Bezerra Cavalcanti, na cidade de Dona Inês.

UPG: 109

UTB: 2189

Portaria nº 370 João Pessoa, 01 de 03 de 2005.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

R E S O L V E designar ANDRÉ LUIS MIGUEL GOUVEIA, para responder pelo cargo em comissão, de Vice-Diretor da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Governador Clóvis Bezerra Cavalcanti, Padrão B-1, na cidade de Dona Inês, mediante retribuição correspondente a 90% do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991.

UPG: 109

UTB: 2189

Portaria nº 375 João Pessoa, 01 de 03 de 2005.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no artigo 8º do Decreto nº 18.181, de 26 de março de 1996,

R E S O L V E dispensar, MARTA LÚCIA DOS SANTOS ANDRADE, matrícula nº 133.938-9, com lotação fixada nesta Secretaria, da função de Coordenador Pedagógico do Centro Paraibano de Educação Solidária-CEPES CT-1, na cidade de Cuité.

UPG: 016

UTB: 4096

Portaria nº 376 João Pessoa, 01 de 03 de 2005.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no artigo 8º do Decreto nº 18.181, de 26 de março de 1996,

R E S O L V E designar MARIA DAS GRAÇAS FONSECA DA SILVA, matrícula nº 85.265-1, com lotação fixada nesta Secretaria, para exercer a função de Coordenador Pedagógico do Centro Paraibano de Educação Solidária-CEPES CT-1, na cidade de Cuité.

UPG: 016

UTB: 4096

Portaria nº 377 João Pessoa, 01 de 03 de 2005.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no artigo 8º do Decreto nº 18.181, de 26 de março de 1996,

R E S O L V E dispensar MARIA VILMA DE ALMEIDA MEDEIROS, matrícula nº 69.359-6, com lotação fixada nesta Secretaria, da função de Coordenador Administrativo do Centro Paraibano de Educação Solidária-CEPES CT-1, na cidade de Cuité.

UPG: 016

UTB: 4096

Portaria nº 378 João Pessoa, 01 de 03 de 2005.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no artigo 8º do Decreto nº 18.181, de 26 de março de 1996,

R E S O L V E designar DARLENE MARIA DE ARAÚJO, matrícula nº 115.887-2, com lotação fixada nesta Secretaria, para exercer a função de Coordenador Administrativo do Centro Paraibano de Educação Solidária-CEPES CT-1, na cidade de Cuité.

UPG: 016

UTB: 4096


NEROALDO PONTES DE AZEVEDO
Secretário

Portaria nº 312 João Pessoa, 23 de 02 de 2005.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

R E S O L V E exonerar, a pedido, de acordo com o artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, ANTONIO CORDEIRO RODRIGUES, matrícula nº 143.006-8, com lotação fixada nesta Secretaria, do cargo em comissão, de Diretor da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Graciliano Fontini Lordão, na cidade de Pedra Lavrada.

UPG: 066

UTB: 4090

Portaria nº 313 João Pessoa, 23 de 02 de 2005.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

R E S O L V E nomear MARIA DA LUZ OLIVEIRA, matrícula nº 146.564-3, com lotação fixada nesta Secretaria, para ocupar em comissão, o cargo de Diretor da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Graciliano Fontini Lordão, Padrão B-1, na cidade de Pedra Lavrada, mediante retribuição do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991.

UPG: 066

UTB: 4090

Portaria nº 316 João Pessoa, 23 de 02 de 2005.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

R E S O L V E exonerar, a pedido, de acordo com o artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, ENILDA CLÉA GUEDES DA SILVA, matrícula nº 123.663-6, com lotação fixada nesta Secretaria, do cargo em comissão, de Vice-Diretor da Escola Estadual do Ensino Fundamental Imaculada Conceição, na cidade de Cabedelo.

UPG: 073

UTB: 1610

Portaria nº 318 João Pessoa, 23 de 02 de 2005.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

R E S O L V E nomear ANGELA LEITE PEREIRA, matrícula nº 91.942-0, com lotação fixada nesta secretaria, para ocupar em comissão, o cargo de Vice-Diretor da Escola Estadual do Ensino Fundamental Professor João Noberto, Padrão A-2, na cidade de Santa Terezinha, mediante retribuição correspondente a 80% do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991.

UPG: 025

UTB: 6021

Portaria nº 319 João Pessoa, 23 de 02 de 2005.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

R E S O L V E nomear MARIA JOSÉ DE ANDRADE, matrícula nº 143.376-8,

com lotação fixada nesta secretaria, para ocupar em comissão, o cargo de Diretor da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Ezequiel Fernandes, Padrão B-1, na cidade do Junco do Seridó, mediante retribuição do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991.

UPG: 063 UTB: 6229

NEROALDO PONTES DE AZEVEDO
Secretário

Portaria nº 380 João Pessoa, 02 de 03 de 2005.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003,

R E S O L V E remover, ex-ofício, de acordo com o artigo 34, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, EDIVALDO JANUARIO DANTAS, Professor Polivalente, matrícula nº 146.563-5, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Prof. Graciliano F. Lordão, para a Escola Estadual do Ensino Fundamental Prof. Francisco Ferreira, ambas na cidade de Pedra Lavrada.

UPG: 066 UTB: 4015

Portaria nº 381 João Pessoa, 02 de 03 de 2005.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003,

R E S O L V E remover, ex-ofício, de acordo com o artigo 34, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, FRANCISCA MARLY GOMES DE AZEVEDO, Professor Polivalente, matrícula nº 142.983-3, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Prof. Lordão, para a Escola Estadual do Ensino Fundamental Felipe Tiago Gomes, ambas na cidade de Picuí.

UPG: 027 UTB: 4011

Portaria nº 382 João Pessoa, 02 de 03 de 2005.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003,

R E S O L V E remover, ex-ofício, de acordo com o artigo 34, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, MARIA NITA DOS SANTOS MACEDO, Professor Polivalente, matrícula nº 69.402-9, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Prof. Lordão, para a Escola Estadual do Ensino Fundamental Felipe Tiago Gomes, ambas na cidade de Picuí.

UPG: 027 UTB: 4011

Portaria nº 383 João Pessoa, 02 de 03 de 2005.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003,

R E S O L V E remover, ex-ofício, de acordo com o artigo 34, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, VALDIRA MARIA DA COSTA VASCONCELOS, Professor Polivalente, matrícula nº 143.010-6, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Prof. Graciliano F. Lordão, para a Escola Estadual do Ensino Fundamental Prof. Francisco Ferreira, ambas na cidade de Pedra Lavrada.

UPG: 066 UTB: 4015

Portaria nº 384 João Pessoa, 02 de 03 de 2005.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista o nº 192 da sede da 1ª Região de Ensino,

R E S O L V E designar HUMBERTO ALENCAR BAUNILHA DIAS, Técnico de Nível Médio, matrícula nº 93.804-1, com lotação fixada nesta Secretaria, para ter exercício na Escola Estadual de Educação Infantil e Ensino Fundamental Alm. Tamandaré, nesta Capital.

UPG: 200 UTB: 1058

Portaria nº 385 João Pessoa, 02 de 03 de 2005.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista o nº 192 da sede da 1ª Região de Ensino,

R E S O L V E designar MARIA DE FATIMA RODRIGUES ALMEIDA, Técnico de Nível Médio, matrícula nº 91.435-5, com lotação fixada nesta Secretaria, para ter exercício na Escola Estadual do Ensino Fundamental Padre Roma, nesta Capital.

UPG: 200 UTB: 1093

Portaria nº 386 João Pessoa, 02 de 03 de 2005.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista o nº 192 da sede da 1ª Região de Ensino,

R E S O L V E designar LUIZ ELOI DA COSTA PAIVA, Agente Administrativo, matrícula nº 127.080-0, com lotação fixada nesta Secretaria, para ter exercício na Escola Estadual do Ensino Fundamental Capitulina Sátyro, nesta Capital.

UPG: 200 UTB: 1011

Portaria nº 387 João Pessoa, 02 de 03 de 2005.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista o que consta do ofício nº 188 da sede da 1ª Região de Ensino,

R E S O L V E remover, ex-ofício, de acordo com o artigo 34, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, os Professores abaixo relacionados, lotados nesta Secretaria:

NOME	DISCIPLINA	MAT.	ESC.ORIGEM	ESC.DESTINO
LENICE ANSELMO SILVA	POLIV	85.061-6	EEEF ANA HIGINA, CAPITAL.	EEEF SEN TEOTONIO VILELA, BAYEUX. UPG: 075 UTB: 1672
ROSA ANITA DE OLIVEIRA	MAT.	72.461-1	GERENCIA PROJETO LOGOS II, CAPITAL.	EEEF PROFª ANTONIA R. FARIAS, CAPITAL. UPG: 200 UTB: 1056
MARIA LUZ DA CONCEIÇÃO	PORT.	130.605-7	EEEFM PROF. PEDRO AUGUSTO P. CAMINHA, CAPITAL.	EEEFM PREF. OSVALDO PESSOA, CAPITAL. UPG: 200 UTB: 1107
CONCEIÇÃO MARIA S. DE MELO	HIST.	134.670-9	EEEF CELESTIN MALZAC, CAPITAL.	EEEFM CON FRANCISCO GOMES DE LIMA, CAPITAL. UPG: 200 UTB: 1218
MARIA CARMEM DA R. CUNHA	POLIV.	62.128-5	EEEF DOM PEDRO II, CAPITAL.	EEEF FENELON CAMARA, CAPITAL. UPG: 200 UTB: 1068
MONICA ANDREA L. NASCIMENTO	CIENC.	93.635-9	EEEF JOAO XXIII, CABEDELO.	EEEF TEN LUCENA, CAPITAL. UPG: 200 UTB: 1008
FRANCISCA COSTA C. FONTE	POLIV.	73.974-0	EEEF ARACY LEITE, CAPITAL.	EEEF GOV. ANTONIO MARIZ, CAPITAL. UPG: 200 UTB: 1004
APARECIDA CANDIDO L SILVA	PORT.	84.693-7	EEEFM JOSE R. SOBRINHO, BANANEIRAS.	LYCEU PARAIBANO UPG: 200 UTB: 1089
MARIA DA PENHA C. DE CASTRO	POLIV.	51.370-9	EEEF DE TAQUARA, ALHANDRA.	EEEFM DR. JOAO GONCALVES, PITIMBU. UPG: 041 UPG: 1256

EMERSON DE O. ANDRADE	MAT.	143.862-0	NAES-FUNCAONARIOS I, CAPITAL.	EEEF PADRE DEHON, CAPITAL. UPG: 200 UTB: 1016
FRANCISCA ELIZA A. DA SILVA	POLIV.	121.670-8	EEEF AUGUSTO SEVERO, CABEDELO.	EEEF ABREU E LIMA, CABEDELO. UPG: 073 UTB: 1601
NILZETE C. GOMES DE MELO	GEOG.	113.663-1	ENE PROFª MARIA DO CARMO MIRANDA, CAPITAL.	EEEFM PROF. PEDRO A. PORTO CAMINHA, CAPITAL. UPG: 200 UTB: 1228
LUCIA DE FATIMA C. RUFINO	GEOG.	72.868-3	EEEF CELESTIN MALZAC, CAPITAL.	ENE PROFª MARIANO CARMO MIRANDA, CAPITAL. UPG: 200 UTB: 1278

Portaria nº 389 João Pessoa, 02 de 03 de 2005.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista o que consta do ofício nº 188 da sede da 1ª Região de Ensino,

R E S O L V E remover, ex-ofício, de acordo com o artigo 34, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, os Professores abaixo relacionados, lotados nesta Secretaria:

NOME	DISCIPLINA	MAT.	ESC.ORIGEM	ESC.DESTINO
MARIA DO DESTERRO V. MEIRA E MELLO	POLIV	65.963-1	EEEFM COMPOSITOR LUIZ RAMALHO, CAPITAL.	EEEF PROF. OLIVIO PINTO, CAPITAL. UPG: 200 UTB: 1102
MARIA MADALENA NASCIMENTO	ORIENT. EDUC.	84.742-9	CENTOR PROF. DEP. ANTONIO CABRAL, CAPITAL.	EEEF PROFª ARGENTINA P. GO., MÊS, CAPITAL. UPG: 200 UTB: 1003
JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA LINS	POLIV.	134.235-5	EEEF PROFª OLIVINA OLIVINA C. CUNHA, CAPITAL.	EEEF ISABEL MARIA DAS NEVES, CAPITAL. UPG: 200 UTB: 1042
PAULA FRANCINETE F. BEZERRA	POLIV.	135.954-1	EEEF ILZA ALMEIDA, RIBEIRO, CONDE	EEEF PROFª CONCITA BARROS, CAPITAL. UPG: 200 UTB: 1149
VANDENICE DOS SANTOS NUNES	POLIV.	91.802-4	PROJETO LOGOS II, BAYEUX	EEEF VARZEA NOVA, SANTA RI TA., UPG: 033 UTB: 1636
VERA LUCIA S. SOUSA	POLIV.	84.155-2	PROJETO LOGOS II, BAYEUX	EEEE VERALDO LEITE, BAYEUX. UPG: 075 UTB: 1668
ADETE LAURENTINO SANTOS	POLIV.	141.835-1	EEEFM PROF. ANTONIO GOMES, BAYEUX.	EEEF GETULIO VARGAS, BAYEUX. UPG: 075 UTB: 1669
CASSIA MARIA DE OLIVEIRA	HIST.	134.196-1	EEEFM MONS. ODILON A. PE DROSA, SAPE.	EEEF GENTIL LINS, SAPE. UPG: 035 UTB: 1760
JOANA TRAJANO JANUARIO	POLIV.	84.372-5	PROJETO LOGOS II, SANTA RITA.	EEEF DE SANTA RITA. UPG: 033 UTB: 1336
JOSA CARLINES SILVA	POLIV.	84.146-3	NAES- SANTA RITA	EEEFM ENG. JOSE D AVILA LINS, BAYEUX. UPG: 075 UTB: 1240
LUZINETE S. SANTOS	POLIV.	89.636-5	NAES, SANTA RITA.	EEEF DE SANTA RITA. UPG: 033 UTB: 1636

Portaria nº 390 João Pessoa, 02 de 03 de 2005.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista o que consta do ofício nº 0188 da sede da 1ª Região de Ensino,

R E S O L V E remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, os servidores abaixo relacionados, lotados nesta Secretaria:

NOME	CARGO	MAT.	ESC.ORIGEM	ESC.DESTINO
IVO JUSTINO NUNES	MOT.	93.753-3	EEEF JOAO L. MACHADO, CAAPORA.	EEEF ALBERTO LUNDGREN, CAAPORA. UPG: 041 UTB: 1055
MARIA JOSIENE CAVALCANTE DE SOUZA	AUX. SERV.	13.368-4	EEEF GOV. PEDRO GONDIN, ALHANDRA.	EEEF PROFª, ILZA ALMEIDA RIBEIRO, CONDE. UPG: 041 UTB: 1055
MARIA DAS N. DE ARAUJO	AUX. SERV.	129.098-3	EEEFM FRANCISCO G. DE LIMA, CAPITAL.	EEEF PAULO FREIRE, CAPITAL. UPG: 200 UTB: 1047
ANA MARIA DA SILVA DUNGA	AUX. SERV.	129.058-4	EEEF JOSE DE ALENCAR, CAPITAL.	EEEF PADRE JOAO FELIX, CAPITAL. UPG: 200 UTB: 1071
JOSE CRUZ FILHO	AUX. SEV.	88.993-8	EEEF MARIA DE FATIMA SOUTO, CAPITAL.	EEEF BORGES DA FONSECA, CAPITAL. UPG: 073 UTB: 1837
FRANCISCO DE ASSIS M. SANTOS	AUX. SEV.	128.670-6	EEEF PROF OLIVINA OLIVIA C. CUNHA, CAPITAL.	LYCEU PARAIBANO, UPG: 200 UTB: 1089
MARIA VELOSO	AUX. SEV.	88.972-5	EEM PREF. OSVALDO PESSOA, CAPITAL.	EEEF PROF. LUIZ A. SOARES, SANTARITA. UPG: 033 UTB: 1260

Portaria nº 391 João Pessoa, 02 de 03 de 2005.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003,

R E S O L V E designar MARIA DOS REMEDIOS ELIAS DE SOUSA, Agente Administrativo, matrícula nº 97.004-2, com lotação fixada na Secretaria da Agricultura Irrigação e Abastecimento-SAIA, ora à disposição desta Secretaria, para ter exercício na Escola Estadual do Ensino Fundamental André Gadelha, na cidade de Sousa.

UPG: 037 UTB: 9445

Portaria nº 392 João Pessoa, 02 de 03 de 2005.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 001961-8/2005-SEC,

R E S O L V E remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, MARIA DAS GRAÇAS DE MORAIS, Técnico de Nível Médio, matrícula nº 93.261-2, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual do Ensino Fundamental Calula Leite, em Conceição, para a Escola Estadual do Ensino Fundamental Prof. Celestin Malzac, nesta Capital.

UPG: 200 UTB: 1141

Maria América Assis de Castro
SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Segurança Pública

Portaria nº 218 /2005/SSP

Em 01 de Março de 2005.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 161, da Lei nº 4.273, de 21 de agosto de 1981,

RESOLVE, prorrogar por mais 10 (dez) dias, a contar de 18.03.2005, o prazo para encerramento do Processo Administrativo Disciplinar nº 005/2005/CPD/SSP/PB, da Comissão Permanente de Disciplina desta Secretaria, que tem como acusada a servidora **MARIA LINDALVA SARMENTO DANTAS**, matrícula nº 088.384-1, conforme solicitação constante do ofício nº 043/CPD/2005, da Comissão Permanente de Disciplina desta Secretaria.



HARRISON TARGINO
Secretário

Administração

PORTARIA Nº 059

João Pessoa, 02 de março de 2005.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto nº 19.060 de 18 de agosto de 1997, e tendo em vista o que consta no Processo nº 04020439-1,

RESOLVE prorrogar o prazo fixado na Portaria nº 343, publicado no DOE edição do dia 16 de maio de 2003, que autorizou a cessão ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, da servidora **GIUCÉLIA ARAÚJO DE FIGUEIREDO**, matrícula nº 79.077-0, lotada na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico, pelo prazo de (01) um ano, **sem ônus** para o Órgão de origem na forma do art. 90, Inciso I, § 1º da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003.

PORTARIA Nº 060

João Pessoa, 02 de março de 2005.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 19.060 de 18 de agosto de 1997, e tendo em vista o que consta no Processo nº 04019540-6,

RESOLVE prorrogar o prazo fixado na Portaria nº 742, publicado no DOE edição do dia 23 de outubro de 2003, que autorizou a cessão na Universidade de Brasília - UNB, da servidora **FRANCISCA PEREIRA LOPES ZENAIDE**, Professor, matrícula nº 69.083-0, lotada na Secretaria da Educação e Cultura, **sem ônus** para o Órgão de origem pelo prazo de (01) um ano, na forma do art. 90, Inciso I, § 1º da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003.



GUSTAVO NOGUEIRA
Secretário

RESENHA Nº 10/2005

EXPEDIENTE DO DIA: 02 / 03 /2005

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º do Decreto nº 14.167 de 12 de novembro de 1991, e de acordo com o artigo 34, inciso II, da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU** os pedidos de **REMOÇÃO** dos servidores abaixo relacionados:

PROCESSO	MATRÍCULA	SERVIDOR	LOTAÇÃO	INSTITUIÇÃO OU ÓRGÃO
05001166-9	062-0	MARIA LUCIA DA CRUZ ANTUNES	CEHAP	Secretaria Extraordinária de Articulação Governamental
05001322-0	071-0	LÉDA COELHO DE SALLES SANTOS	EMEP	Secretaria de Planejamento e Gestão
05001496-0	750.570-1	POTENGI HOLANDA DE LUCENA	SUPLAN	Gabinete Civil do Governador
05000002-1	611.817-8	NORMA DE LOURDES ALVES DE VASCONCELOS	IPEP	Secretaria da Educação e Cultura

RESENHA Nº 11 /2005

EXPEDIENTE DO DIA: 02 / 03 /2005

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º do Decreto nº 14.167 de 12 de novembro de 1991, e de acordo com o artigo 34, inciso II, da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU** os pedidos de **REMOÇÃO** dos servidores abaixo relacionados:

PROCESSO	MATRÍCULA	SERVIDOR	LOTAÇÃO	INSTITUIÇÃO OU ÓRGÃO
05002600-3	93.791-6	GILMAR DOS SANTOS BATISTA	SEC	Secretaria de Planejamento e Gestão
05002595-3	98.275-0	IEDA MARIA MANGUEIRA	SEC	Secretaria do Trabalho e Ação Social
05000436-1	127.511-9	EDUARDO JOSÉ TORREAO MOTA	SA	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico
05002599-6	81.788-1	LIZINETE VICTOR DE BARROS	SEC	Secretaria da Cidadania e Justiça
05002602-0	84.392-0	MARIA HELENA GOMES CAVALCANTI	SEC	Gabinete Civil do Governador
05002092-7	90.808-8	NORMA LUCIA CAVALCANTI DO VALLE	SCJ	Defensoria Pública do Estado

RESENHA Nº 121/2005

EXPEDIENTE DO DIA 28/02/2005

O Diretor de Recursos Humanos, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, de acordo com o art. 3º parágrafo 3º da Emenda Constitucional nº 20 de 16.12.98, DEFERIU os seguintes Processos de **CONVERSÃO DE LICENÇA ESPECIAL em tempo de serviço**:

PROCESSO	LOTAÇÃO	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	PERÍODO	DIAS
SA - 04.070.158-1 / 04	SS	MARIA JANEIDE LOPES DA SILVA	115.192-4	01.07.87 à 01.07.97	360
SA - 05.001.348-3 / 05	SEC	NELSON NUNES DA SILVA	69.119-4	18.10.83 à 18.10.88	180
SA - 05.001.532-0 / 05	GC	ROGERIO ARAUJO DE ALBUQUERQUE	128.120-8	01.04.92 à 01.04.97	180



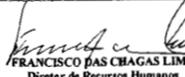
FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA
Diretor de Recursos Humanos

RESENHA Nº 0123/2005

EXPEDIENTE DO DIA 01.03.2005

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante na Portaria nº 2374/GS, datada de 18/07/88, resolve Desaverbar Tempo de Serviço dos servidores abaixo relacionados:

LOT.	NOME	MAT.	PROC.	ORIGEM DO TEMPO	TEMPO DE SERVIÇO	
					PERÍODO	DIAS
SEC	MARIA LINDALVA MATIAS DOS SANTOS	91.919-5	05.002.923-1	PREF. MUNIC. DE LAGOA SECA-PB	De 01.01.68 A 31.12.69 De 01.03.71 A 31.03.71 De 01.01.72 A 31.12.72 De 01.02.73 A 28.02.73	720 031 360 028



FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA
Diretor de Recursos Humanos

Procuradoria Geral do Estado

PORTARIA nº 96/PGE

João Pessoa, 17 de fevereiro de 2005.

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o artigo 23, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, a partir de 25 de fevereiro a 26 de março de 2005, os primeiros 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao Bel. FRANCISCO DE ASSIS CAMELO, Procurador do Estado, matrícula nº 83.015-1, lotado nesta Procuradoria Geral do Estado, e com exercício na ASPA, referente ao período aquisitivo 2002/2003.

PUBLIQUE-SE e DÊ-SE CIÊNCIA

PORTARIA nº 98/PGE

João Pessoa, 21 de fevereiro de 2005

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o artigo 23, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, a partir do dia 28 de fevereiro a 29 de março de 2005, 30 (trinta) dias restantes de férias regulamentares ao Bel. ARIANO WANDERLEY DA NÓBREGA CABRAL DE VASCONCELOS, matrícula nº 93.407-1, Procurador do Estado, lotado nesta Procuradoria Geral do Estado, referente ao período aquisitivo 2002/2003.

PUBLIQUE-SE e DÊ-SE CIÊNCIA

PORTARIA nº 99/PGE

João Pessoa, 21 de fevereiro de 2005.

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o artigo 23, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, a partir do dia 22 de fevereiro a 23 de março de 2005, 30 (trinta) dias de férias regulamentares à servidora MARINALVA DE SOUSA ALVES, Auxiliar de Serviço, matrícula nº 134.299-1, lotada nesta Procuradoria Geral do Estado, referente ao período aquisitivo 2003/2004.

PUBLIQUE-SE e DÊ-SE CIÊNCIA

PORTARIA Nº 101/PGE

João Pessoa, 24 de fevereiro de 2005

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, inciso V, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o artigo 23, inciso V, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE designar o Bel. RENAN DE VASCONCELOS NEVES, Procurador do Estado, matrícula nº 119992-7, para, na qualidade de representante do Estado, defender os interesses deste, nos autos do MANDADO DE SEGURANÇA - Processo nº 2005.000.104-2, impetrado por TÂNIA SUELY CARNEIRO DA NÓBREGA, contra o ESTADO DA PARAÍBA, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste **mínus**, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

PUBLIQUE-SE e DÊ-SE CIÊNCIA.

PORTARIA Nº 102/PGE

João Pessoa, 28 de fevereiro de 2005

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, inciso V, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o artigo 23, inciso V, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE designar o Bel. RENAN DE VASCONCELOS NEVES, Procurador do Estado, matrícula nº 119.992-7, para, na qualidade de representante do Estado, defender os interesses deste, nos autos do MANDADO DE SEGURANÇA - Processo nº 025.2004.009.781-5, 4ª VARA CÍVEL, impetrado por MARIA DE LOURDES DEODATO, contra o ESTADO DA PARAÍBA, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste **mínus**, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

PUBLIQUE-SE e DÊ-SE CIÊNCIA.



LUCIANO JOSÉ NÓBREGA PIRES
PROCURADOR GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 71/PGA

João Pessoa, 23 de fevereiro de 2005.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, inciso V, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o artigo 23, inciso V, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE designar os Béis. IVAN BURITY DE ALMEIDA, Procurador do Estado, matrícula nº 74.243-1, EDWARD JOHNSON GONÇALVES DE ABRANTES, matrícula nº 146.642-9, OAB/PB 10.827, PEDRO BARRETO PIRES BEZERRA, matrícula nº 152.990-1, OAB/PB 9067-E e ELZA MARIA DE OLIVEIRA ZIRPOLI, matrícula nº 153.023-2, Assessores Especiais, para, na qualidade de representantes do Estado, defenderem os interesses deste nos autos da AÇÃO ORDINÁRIA DE COBRANÇA - Processo nº 200.2005.021.797-1, 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA, promovida por JOÃO PEREIRA ALVES, contra o ESTADO DA PARAÍBA, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste **mínus**, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

PUBLIQUE-SE e DÊ-SE CIÊNCIA

PORTARIA Nº 72/PGA

João Pessoa, 23 de fevereiro de 2005.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, inciso V, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o artigo 23, inciso V, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE designar os Béis. VENÂNCIO VIANA DE MEDEIROS FILHO, Procurador do Estado, matrícula nº 77.756-1, OAB nº 4182/PB e EDWARD JOHNSON GONÇALVES DE ABRANTES, matrícula nº 146.642-9, OAB nº 10.827/PB, Assessor Especial, para, na qualidade de representantes do Estado, defenderem os interesses deste nos autos do MANDADO DE SEGURANÇA - Processo nº 2005.000.078-8, impetrado por LUYMAR PEREIRA DOS SANTOS, contra o ESTADO DA PARAÍBA, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste **mínus**, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

PUBLIQUE-SE e DÊ-SE CIÊNCIA

PORTARIA Nº 73/PGA

João Pessoa, 23 de fevereiro de 2005.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe confere

re o **artigo 8º, inciso V**, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o **artigo 23, inciso V**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE designar o Bel. **RENAN DE VASCONCELOS NEVES**, Procurador do Estado, matrícula nº 119.992-7, para, na qualidade de representante do Estado, defender os interesses deste nos autos da **AÇÃO ORDINÁRIA COBRANÇA - Processo nº 200.2004.006.604-1**, 6ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA, promovida por **BERNADETE DE LOURDES CUNHA**, contra o **ESTADO DA PARAÍBA**, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste *múnus*, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

**PUBLIQUE-SE e
DÊ-SE CIÊNCIA**

PORTARIA Nº 74/PGA

João Pessoa, 23 de fevereiro de 2005.

O **PROCURADOR GERAL ADJUNTO**, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 8º, inciso V**, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o **artigo 23, inciso V**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE designar o Bel. **RENAN DE VASCONCELOS NEVES**, Procurador do Estado, matrícula nº 119.992-7, para, na qualidade de representante do Estado, defender os interesses deste nos autos da **AÇÃO ORDINÁRIA DE COBRANÇA - Processo nº 200.2005.004.465-6**, 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA, promovida por **ALESSANDRA CALDAS CAVALCANTI**, contra o **ESTADO DA PARAÍBA**, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste *múnus*, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

**PUBLIQUE-SE e
DÊ-SE CIÊNCIA**

PORTARIA Nº 75/PGA

João Pessoa, 23 de fevereiro de 2005.

O **PROCURADOR GERAL ADJUNTO**, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 8º, inciso V**, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o **artigo 23, inciso V**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE designar o Bel. **GILVANDRO DE ALMEIDA FERREIRA GUEDES**, Procurador do Estado, matrícula nº 79.492-9, para, na qualidade de representante do Estado, defender os interesses deste nos autos da **AÇÃO DE INDENIZAÇÃO - Processo nº 200.2005.004.692-5**, 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA, promovida por **JAMACI FERNANDES DE ARAÚJO**, contra o **ESTADO DA PARAÍBA**, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste *múnus*, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

**PUBLIQUE-SE e
DÊ-SE CIÊNCIA**

PORTARIA Nº 76/PGA

João Pessoa, 23 de fevereiro de 2005.

O **PROCURADOR GERAL ADJUNTO**, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 8º, inciso V**, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o **artigo 23, inciso V**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE designar o Bel. **GILVANDRO DE ALMEIDA FERREIRA GUEDES**, Procurador do Estado, matrícula nº 79.492-9, para, na qualidade de representante do Estado, defender os interesses deste nos autos da **AÇÃO ORDINÁRIA DE COBRANÇA - Processo nº 200.2004.004.561-2**, 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA, promovida por **SILVANA DA NÓBREGA TOMÁZ TROBETA**, contra o **ESTADO DA PARAÍBA**, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste *múnus*, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

**PUBLIQUE-SE e
DÊ-SE CIÊNCIA**

PORTARIA Nº 77/PGA

João Pessoa, 24 de fevereiro de 2005.

O **PROCURADOR GERAL ADJUNTO**, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 8º, inciso V**, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o **artigo 23, inciso V**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE designar o Bel. **GILVANDRO DE ALMEIDA FERREIRA GUEDES**, Procurador do Estado, matrícula nº 79.492-9, para, na qualidade de representante do Estado, defender os interesses deste nos autos da **AÇÃO ORDINÁRIA DE COBRANÇA - Processo nº 200.2005.000.525-1**, 4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA, promovida por **CÉLIA MARIA ARRUDA DE ARAÚJO**, contra o **ESTADO DA PARAÍBA**, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste *múnus*, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

**PUBLIQUE-SE e
DÊ-SE CIÊNCIA**

PORTARIA Nº 78/PGA

João Pessoa, 24 de fevereiro de 2005.

O **PROCURADOR GERAL ADJUNTO**, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 8º, inciso V**, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o **artigo 23, inciso V**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE designar o Bel. **GILVANDRO DE ALMEIDA FERREIRA GUEDES**, Procurador do Estado, matrícula nº 79.492-9, para, na qualidade de representante do Estado, defender os interesses deste nos autos da **AÇÃO ORDINÁRIA DE COBRANÇA - Processo nº 200.2005.021.893-8**, 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA, promovida por **ORLANDO DE ARAÚJO CHAVES JÚNIOR**, contra o **ESTADO DA PARAÍBA**, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste *múnus*, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

**PUBLIQUE-SE e
DÊ-SE CIÊNCIA**

PORTARIA Nº 79/PGA

João Pessoa, 24 de fevereiro de 2005.

O **PROCURADOR GERAL ADJUNTO**, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 8º, inciso V**, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o **artigo 23, inciso V**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE designar o Bel. **RENAN DE VASCONCELOS NEVES**, Procurador do Estado, matrícula nº 119.992-7, para, na qualidade de representante do Estado, defender os interesses deste nos autos da **AÇÃO DECLARATÓRIA - Processo nº 200.2005.004.786-5**, 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA, promovida por **GILVANDO BARBOSA DE LUCENA**, contra o **ESTADO DA PARAÍBA**, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste *múnus*, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

**PUBLIQUE-SE e
DÊ-SE CIÊNCIA**

PORTARIA Nº 80/PGA

João Pessoa, 24 de fevereiro de 2005.

O **PROCURADOR GERAL ADJUNTO**, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 8º, inciso V**, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o **artigo 23, inciso V**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE designar o Bel. **RENAN DE VASCONCELOS NEVES**, Procurador do Estado, matrícula nº 119.992-7, para, na qualidade de representante do Estado, defender os interesses deste nos autos da **AÇÃO ORDINÁRIA DE COBRANÇA - Processo nº**

200.2005.021.547-0, 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA, promovida por **ANTÔNIO FERNANDO DE LEMOS COUTINHO**, contra o **ESTADO DA PARAÍBA**, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste *múnus*, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

**PUBLIQUE-SE e
DÊ-SE CIÊNCIA**

PORTARIA Nº 81/PGA

João Pessoa, 24 de fevereiro de 2005.

O **PROCURADOR GERAL ADJUNTO**, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 8º, inciso V**, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o **artigo 23, inciso V**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE designar o Bel. **ROGÉRIO FEITOSA MAYER VENTURA**, Procurador do Estado, matrícula nº 58.154-2, para, na qualidade de representante do Estado, defender os interesses deste nos autos da **AÇÃO ORDINÁRIA - Processo nº 200.2004.030.375-8**, 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA, promovida por **JACIELMA CRISTINA DE OLIVEIRA ALBINO E OUTROS**, contra o **ESTADO DA PARAÍBA**, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste *múnus*, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

**PUBLIQUE-SE e
DÊ-SE CIÊNCIA**

PORTARIA Nº 82/PGA

João Pessoa, 24 de fevereiro de 2005.

O **PROCURADOR GERAL ADJUNTO**, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 8º, inciso V**, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o **artigo 23, inciso V**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE designar os Béis. **VENÂNCIO VIANA DE MEDEIROS FILHO**, Procurador do Estado, matrícula nº 77.756-1, OAB nº 4182/PB e **EDWARD JOHNSON GONÇALVES DE ABRANTES**, matrícula nº 146.642-9, OAB nº 10.827/PB, Assessor Especial, para, na qualidade de representantes do Estado, defenderem os interesses deste nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA - Processo nº 200.1995.008293-9**, 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA, promovida por **JOSÉ DE PAULA REGO**, contra o **ESTADO DA PARAÍBA**, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste *múnus*, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

**PUBLIQUE-SE e
DÊ-SE CIÊNCIA**

PORTARIA Nº 83/PGA

João Pessoa, 24 de fevereiro de 2005.

O **PROCURADOR GERAL ADJUNTO**, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 8º, inciso V**, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o **artigo 23, inciso V**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE designar os Béis. **IVAN BURITY DE ALMEIDA**, Procurador do Estado, matrícula nº 74.243-1, **EDWARD JOHNSON GONÇALVES DE ABRANTES**, matrícula nº 146.642-9, OAB/PB 10.827, **PEDRO BARRETO PIRES BEZERRA**, matrícula nº 152.990-1, OAB/PB 9067-E e **ELZA MARIA DE OLIVEIRA ZIRPOLI**, matrícula nº 153.023-2, Assessores Especiais, para, na qualidade de representantes do Estado, defenderem os interesses deste nos autos da **AÇÃO ORDINÁRIA DE COBRANÇA - Processo nº 200.2004.065.164-4**, 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA, promovida por **MARIA DO SOCORRO LIRA**, contra o **ESTADO DA PARAÍBA**, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste *múnus*, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

**PUBLIQUE-SE e
DÊ-SE CIÊNCIA**


JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO
PROCURADOR GERAL ADJUNTO